**INDICAÇÃO Nº 769/2020**

Excelentíssima Senhora Presidente.

Nobres Vereadores.

 O Vereador **LUIZ MAYR NETO** apresenta a Vossa Excelência a presente INDICAÇÃO, nos termos do art. 127 e seguintes do Regimento Interno, para o devido encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para as providências cabíveis, nos seguintes termos:

**Aumentar quantidade de ônibus nas principais linhas durante os horários de pico após a reabertura da atividade econômica.**

JUSTIFICATIVA

Considerando a tendência de reabertura econômica a partir do mês de junho a depender da situação da pandemia no município, é bastante provável que também haja o aumento de usuários nas linhas de ônibus disponíveis no município, principalmente nos horários de pico (início da manhã e final de tarde). Para evitar a aglomeração destas pessoas tanto nos pontos de ônibus quanto dentro dos veículos, indica-se o aumento no número de veículos nestes horários para que haja menor intervalo entre eles, trazendo maior segurança para as pessoas e evitando piora na situação da pandemia na cidade.

Valinhos, 29 de maio de 2020.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**LUIZ MAYR NETO**

Vereador